



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2. 921 de 19 de fevereiro de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 03.01.00 - Administração  
 03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 09 ..... R\$ 250.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
 05.05 - Turismo  
 05.05.00.3.3.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 58 ..... R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... **R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 07.05 - Serviços Municipais  
 07.05.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 87 ..... **R\$ 350.000,00**

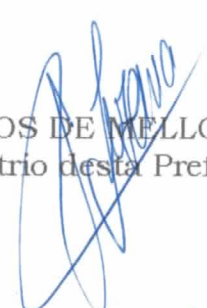


## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

  
JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO Nº 02921 / 2002 - 19/02/2002 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

19/02/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2921 de 19 de fevereiro de 2002

Despesa	Valor Lancado
00009	250.000,00
00058	100.000,00
Total Lancado :	
	350.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Processo Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00087	ORCAMENTARIA	-350.000,00
Total Anulado :		-350.000,00

Alimentação Escolar - CONAM, nomeadas através do Decreto nº 22/02/2001, esgotados a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estancia Turistica de Barra Bonita, em Barra Bonita, aos 19 de fevereiro de 2002.  
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no Diário desta Prefeitura em 19 de fevereiro de 2002, na mesma data.

MARCELI VANDY GHIRALDELLO PERAZZI

Diretor da Secretaria do Conselho